



SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	RESPONSABILIDADES GERAIS	2
3	CONDIÇÕES GERAIS	3
4	EXECUTAR MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETROMECHANICO E REDE LÓGICA.....	3
5	DEFINIÇÕES	5



Elaborado por:

Divisão de Manutenção da Secretaria Geral de Logística (SGLOG/DIMAN)



Aprovado por:

Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG)



Data de Vigência:

05/08/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para a prestação de serviços de manutenção predial corretiva, dos equipamentos eletromecânicos, redes elétrica e lógica.

2 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor da Divisão de Manutenção do Departamento de Engenharia da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/ DEENG/ DIMAN)	• Diligenciar para manter disponibilidade de uso adequado das instalações do TJRJ, evitando paradas ou interrupções do serviço regular; • Monitorar os resultados das manutenções preventivas e corretivas de obras civis e sistemas de engenharia, utilizando indicadores de desempenho; • Analisar, se as solicitações de manutenção corretivas encaminhadas pela Central de Atendimento da Engenharia, estão compreendidas no escopo da manutenção, quanto à viabilidade técnica e da disponibilidade orçamentária; • Manter a integração e sincronia dos Serviços de manutenção que integram a DIMAN.
Chefia dos Serviços/Fiscais dos contratos de Manutenção do TJRJ (SGLOG/ DEENG/ SELOG) (SGLOG/ DEENG/ SEMEQ) (SGLOG/ DEENG/ SEMOB)	• Servidor responsável pelo acompanhamento e pela Fiscalização da execução dos contratos de Manutenção do TJRJ; • Analisar os indicadores de produtividade do respectivo serviço.
Fiscal de Apoio Técnico	• Colaboradores com formação em Engenharia ou Arquitetura, bem como Técnicos da área da construção civil, eletromecânica e rede lógica, designados para atuar em conjunto com a Chefia do serviço/Fiscal do contrato, no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de manutenção, assegurando a conformidade dos serviços prestados e dos materiais, com as especificações técnicas contratuais; • Subsidiar o Serviço de Análise e Controle de Insumos de Engenharia (SGLOG/SEACI), na especificação e quantificação dos materiais a serem adquiridos pelo TJRJ, afetos aos serviços da Divisão de Manutenção.

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Equipe Técnica Executora	• Executar as demandas de manutenção corretiva e preventiva no âmbito do Departamento de Engenharia do TJRJ, encaminhadas pelo sistema próprio de gestão das ordens de serviço, IFS; • elaborar cronograma de ação preventiva; • Efetuar avaliação técnica por meio de vistoria e elaboração de relatórios; • administrar os recursos materiais e humanos necessários à execução dos serviços; • gerenciar as ordens de serviço corretivas advindas da visita técnica preventiva; • providenciar a aquisição de materiais e contratação de serviços especializados necessários para atendimento das demandas; • emitir relatórios de atesto das ações preventivas, para acompanhamento.

3 CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1** O atendimento às solicitações é de acordo com a data do seu recebimento, observando-se, ainda, a urgência de cada serviço, estabelecida em Termo de Referência (TR) e diretrizes da Alta Administração.
- 3.2** A DIMAN acompanha e supervisiona o processo de aquisição de materiais e serviços especializados realizado pela contratada em conformidade com os Termos de Referência.
- 3.3** A DIMAN também acompanha e supervisiona a solução de incidentes durante o processo de aquisição de materiais e serviços especializados.
- 3.4** Os serviços são executados durante o expediente normal de trabalho ou em horários excepcionais, na forma dos Termos de Referência (TR), em caso de necessidade justificada.
- 3.5** A autorização para a entrada e permanência deve ser dada pela autoridade responsável pela unidade organizacional (UO).

4 EXECUTAR MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETROMECHANICO E REDE LÓGICA

- 4.1** A DIMAN recebe a Solicitação de Serviço (OS) da Central de Atendimento, que gera as Ordens de Serviço (OS) para o SEMOB, o SEMEQ e o SELOG, conforme o caso, pelo Sistema IFS *Applications*.

- 4.2** Após o recebimento da OS, a equipe técnica de cada serviço (SEMOB, SEMEQ e SELOG) examina a solicitação recebida, avaliando as informações que identificam o solicitante, local de atendimento e o serviço a ser executado.
- 4.3** A equipe técnica executora realiza visita ao local com o objetivo de verificar a necessidade do serviço, e realizar levantamento de materiais, se for o caso.
- 4.4** A equipe técnica executora verifica no Sistema SISMAT se há em estoque a quantidade de material necessária para atender à Solicitação.
- 4.5** Em caso de necessidade de aquisição de materiais para atendimento da OS, é observado o disposto no Termo de Referência (TR).
- 4.6** Uma vez confirmada a adequação às demandas contratuais e financeiras, solicita a aquisição do material e/ou serviços especializados, por intermédio do SEACI, na forma dos Termos de Referência (TR).
- 4.7** Caso o SEMOB, SELOG e/ou SEMEQ observem o não atendimento das demandas contratuais e/ou financeiras, seja para materiais ou serviços especializados, comunicam o fato à DIMAN.
- 4.8** Caso a equipe técnica executora verifique que a execução da demanda envolva mais de um serviço da DIMAN, o atendimento será programado em conjunto.
- 4.9** Uma vez realizada a programação conjunta, todos os serviços são agendados, consultando-se a unidade organizacional (UO) solicitante sobre a entrada e permanência da equipe técnica executora.
- 4.10** A equipe técnica executora executa o serviço, em conformidade com os dados da OS.
- 4.11** Após a execução, a UO solicitante aprova e assina a OS.
- 4.12** Se os serviços não forem aprovados, as unidades envolvidas realizam análise e buscam soluções.
- 4.13** Uma vez executados os serviços, a equipe técnica executora fecha as O.S e digitaliza a OS para inserir no sistema *IFS Applications*.

5 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Manutenção Corretiva	É aquela realizada após a constatação de falhas, defeitos ou interrupções no funcionamento de instalações, equipamentos ou sistemas, com o objetivo de restabelecer a funcionalidade e desempenho. Consiste na correção de problemas já ocorridos, podendo envolver reparos, ajustes ou substituição de componentes.
Sistema IFS Applications	Sistema dedicado à gestão das demandas de manutenção do Departamento de Engenharia da Secretaria-Geral de Logística (DEENG).
Ordem de Serviço (OS)	Documento gerado no Sistema IFS Applications que contém as informações mínimas para planejamento e/ou execução do serviço no âmbito do Departamento de Engenharia (DEENG).
Equipe Técnica Executora	Grupo de profissionais com formação específica na área da Engenharia e qualificação técnica compatível com sua área de atuação, responsáveis pela execução dos serviços contratados, conforme previsto nos contratos firmados com o Tribunal.
Visita Técnica	Visita realizada pela Equipe Técnica Executora, com o objetivo de diagnosticar, intervir e solucionar falhas ou problemas já ocorridos em equipamentos, instalações ou sistemas. Tem caráter emergencial ou programado, sendo direcionada à identificação da causa da falha, avaliação dos danos e execução dos reparos necessários para restabelecer as condições normais de funcionamento.
Avaliação Técnica	Relatório técnico emitido pela Equipe técnica executora, referente à visita técnica.